

**A Excelentíssima Senhora
Andreia Lins Depollo
Prefeita Município de Damianópolis – GO**

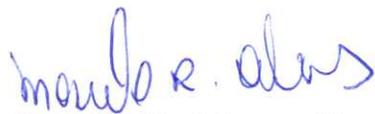
Assunto: Pedido de rescisão da função temporária.

Marcelo Rodrigues Alves, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 032.780.271-59, residente e domiciliado na SRL Q 05 BL M AP 407, Planaltina - DF, CEP: 73.360.503, Brasília/DF, venho pelo presente formalizar à Vossa Excelência meu pedido de exoneração da função de guarda Municipal sem porte de arma que exerço em razão do decreto de nomeação nº 140/2021 a partir de 15 de outubro 2021. Outrossim, esclareço que os motivos destes pleito são particulares

Aproveitando o ensejo para agradecer a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante minha permanência à frente a função exercida.

Termos em que,
Pede deferimento.

Damianópolis – GO, 15 de outubro de 2021.



Marcelo Rodrigues Alves
Servidor Municipal

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração - 2021-2024

DECRETO Nº 153/2021.

“Exonera servidor(a) temporário na forma que especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constantes do art. 66, inciso IX, art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei 129/2021 de 05 de abril de 2021 e,

CONSIDERANDO o artigo 9º da Lei 129/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Srº. Marcelo Rodrigues Alves, ocupante da Função Temporaria de Guarda Municipal sem Porte de Arma.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE DAMIANOPOLIS:01740505000155
DN: c=BR, o=(CP-Brasil), st=GO,
l=Damianopolis, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=26410863000120, ou=Presencial,
ou=Certificado P3 A3, cn=MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
Dados: 2021.10.15 08:44:09 -03'00


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 15/10/2021.

